



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: 00009/2021. OBJETO: Aquisição de contratação de empresa ou profissional especializado para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva, e lavagem da frota municipal **NOTIFICAÇÃO**: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Município, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena prevista no Art. 49, inciso I, do Decreto 10.024/19 e suas alterações posteriores: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ: 37.566.790/0001-87. INFORMAÇÕES**: na sede da CPL, Avenida São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33021013, e-mail:licitacao2camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 25 de Fevereiro de 2021

MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA - Presidenta da Comissão

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: 00009/2021. OBJETO: Aquisição de contratação de empresa ou profissional especializado para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva, e lavagem da frota municipal **NOTIFICAÇÃO**: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Município, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena prevista no Art. 49, inciso I, do Decreto 10.024/19 e suas alterações posteriores: **Brigido da Costa Neto- CPF 021.568.744-25. INFORMAÇÕES**: na sede da CPL, Avenida São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: e-mail:licitacao2camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 25 de Fevereiro de 2021

MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA - Presidenta da Comissão

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### TOMADA DE PREÇOS 00005/2020

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação (reprogramação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação (reprogramação: CR1007887-38/2013; CR1008039-60/2013; 1017439-51/2014) de vias públicas no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00005/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00041/2020 - JP SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 32.369.091/0001-23 - 2° Aditivo - acréscimo de R\$ 7.329,24. ASSINATURA: 09.02.21

Ubirajara Antonio Pereira Mariano-Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PROVADO POR UNANIMIDADE**  
19/02/21

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Auricélio Bezerra dos Santos, Sr. - Presidente  
Rua São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83  
E-mail: camamunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

**AO EXPEDIENTE DO DIA:**  
19/02/21

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 13 DE FEVEREIRO.** Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte um, às dez horas, Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Auricélio Bezerra dos Santos, que contou com a presença do Vereador Antônio Bezerra da Silva (Vice-Presidente), da Vereadora Karina Emanuelle Alves Inó (1ª Secretária), do Vereador Eliedson Bezerra Bispo (2º Secretário) e José Gilardete Magalhães da Silva, Antônio Freitas Filho, Genildo Nascimento da Silva, Aluísio Lucas Júnior, Audenice Chaves Sousa. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 2ª Sessão Extraordinária do dia 12 de Fevereiro de 2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta da sessão. O Senhor Presidente confirmou que todos tomaram ciência do afastamento provisório do Prefeito Alessandro Bezerra dos Santos, a decisão foi entregue cópias para todos os Vereadores. Em seguida a 1ª Secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ fez a leitura do Ofício N° 03/2021 do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Comarca de Monteiro da Diretoria do Fórum e do Ofício N° 01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Gerencia Judiciária. Ao Exm.º Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camalaú-PB, Sr. Auricélio Bezerra dos Santos, Assunto: Encaminhar, para ciência e fiel cumprimento, ordem judicial de prorrogação da suspensão da função pública e afastamento cautelar do cargo de Prefeito, tendo por referência o atual ocupante da Chefia do Poder Executivo do Município de Camalaú-PB, Sr. Alessandro Bezerra dos Santos; Exm.º Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camalaú-PB, Cumprindo determinação superior do egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, utilize-me do presente expediente para DAR CIÊNCIA a Vossa Excelência a respeito da decisão prolatada pelo Exm.º Des. Arnóbio Alves Teodósio, Relator da Cautelar Inominada Criminal n. 0000211-47.2020.815.0000, datada de 04/02/2021, que determinou a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, da suspensão das funções públicas e afastamento do cargo de Prefeito de Sr. Alessandro Bezerra dos Santos, atual ocupante da Chefia do Executivo do Município de Camalaú-PB, cuja cópia segue em anexo. Fica Vossa Excelência instado a DAR FIEL CUMPRIMENTO à sobredita decisão com a máxima brevidade, a qual lhe endereçou ordem judicial expressa para tomar as providências necessárias quando à imediata substituição provisória da Chefia do Poder Executivo local. As providências adotadas por Vossa Excelência deverão ser imediatas e diretamente comunidade ao Exm.º Desembargador Relator. Ofício N° 01/2021 - TJ/JGEJUD/PLCR, Senhor Juiz, De Ordem do Exmo. Sr. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, Relator da Cautela Inominal Criminal n. 0000211-47.2020.815.0000, comunico a Vossa Excelência que foi deferido o pedido formulado pelo Ministério Público Estadual para determinar a prorrogação do afastamento do requerido Alessandro Bezerra dos Santos do cargo de Prefeito do Município de Camalaú/PB, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem adotadas as providências que se fizerem necessárias ao fiel e cabal cumprimento da referida decisão, cuja cópia segue em

MARIA RAQUEL ECOUTO MARIANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MATEUSIA 00118  
Em 24/02/21

1



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

anexo. O Senhor Presidente agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Claudiney Felipe Almeida Inô, que secretariei a sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. O Senhor Presidente passa a palavra para o Vice-Prefeito e agora empossado como Prefeito Interino UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, bom dia a todos, funcionários da Casa, primeiramente externar o meu orgulho de poder assumir os destinos da cidade de Camalaú, reitero que a posse de Vice-Prefeito não é da maneira como eu queria, dessa forma e nem muitos menos assumir o cargo de Prefeito também dessa forma, mas acredito piamente que uma folha só cai quando Deus permite, algum propósito Deus tem em nossas vidas, na vida de todos e se essa missão foi confiada a mim, é porque Deus tem um propósito, eu espero honrar, eu espero fazer um Governo participativo, é ouvindo as pessoas, agora um Governo sério, agora o tempo da balburdia, da molecagem acabou, eu acho que o princípio da nossa cidade é voltar a ter dias de paz, a ter dias de ordem, por exemplo, hoje, ontem passado as 22:00h fogos sendo soltados, hoje de manhã também, isso fere a ordem da cidade, e eu digo isso e vou estar sendo gravado, seja quem for, já mais eu e a pra porta de seu ninguém para estar soltando fogos, e quem quer respeito, tem que da respeito e dessa forma enquanto eu estiver durante esses seis meses será dessa forma no meu Governo, eu irei trata de todo de uma forma igual, mas claro respeitando os tramites, e ai eu falo para os Vereadores, os pedidos todos serão atendidos, analisados e dentro da medida do possível serão atendidos, eu já estive desse lado já sei da angústia de vocês, sei que seus eleitores cobram, as pessoas a sociedade como um todo também cobram e irei estar com um canal aberto com todos, mas vocês tem que entender também que gestão, que governar é priorizar não existe dinheiro para tudo, então algumas coisas a gente tem que fazer rápida outras nem tanto, mas o diálogo sempre vai existir, mas que todos nós possamos atenuar isso, estar na hora do município entender que somos só um povo, somos um só cidade, e essa coisa de estar afrontando os outros acabou, vai acabar, porque existe Laís e nós vereadores, eu ainda me coloco como um porque aqui dentro estive e sempre vou me considerar, porque é minha base e temos que zelar por isso, então vamos fazer nesse Governo, um Governo de união, um Governo que sempre busque o melhor para nossa cidade e desde sempre foi isso que eu sempre busquei, sendo Vereador foi sonhando com dias melhores para minha terra, como eu disse no início tudo é vontade de Deus e há quatro meses atrás, eu estava candidato a vereador como vocês e hoje estou Prefeito, conscientemente não escolhe isso, mas irei da o meu melhor, ao Prefeito eleito Sandro, eleito com 2.790 votos, eu quero dizer a ele que tenha muita fé, muita paciência, muita calma, é um momento de ter discernimento para dar cada passo na busca da verdade, na busca de dias melhores fica ai minha solidariedade, já falei com ele hoje, e vamos ter um canal direto porque o povo, que isso tem que ficar bem claro o povo votou em Sandro, claro algumas pessoas votaram por conta de mim, mais a maioria votou em Sandro e isso tem que ser respeitado em uma democracia, então meus amigos, minhas amigas, a sociedade que aqui estar, vamos fazer o máximo, eu sei que Camalaú tem uma tradição política ferrenha de divisão, mas todos nós somos camalauenses, todos nós temos um trato muito bom

2



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

um com os outros, eu acho que tive a sorte e o privilegio de estar aqui nessa Câmara para justamente para ter essa visão, o trato e graça a Deus, claro, a gente sempre teve alguns perrengues aqui, mas sempre, eu acho que na maioria das vezes, eu tenho certeza disso, a gente sempre se tratou bem, então vamos fazer isso pelo nosso município, para com as picuinhas, com as briguinhas, certo e realmente fazer um Governo algo sério pelo nosso município, um movimento sério, eu lembro que quando eu estava Vereador de oposição, uma vez uma pessoa chegou lá em minha casa e pediu um carro, disse que tinha ido na secretaria de saúde, e disse que não foi atendida, e eu naquele momento procurei saber o porque, e era porque não tinha carros, estavam todos viajando, se eu tivesse a maldade, poderia dizer que é culpa da secretaria, não, eu lembro que eu disse que a secretaria não tem os carros, eles já viajaram hoje, mas eu estou precisando, vamos da um jeito de ir no meu, é isso que a gente tem que fazer, não estou dizendo que vocês colorem as suas coisas, os seus carros, mas que a gente tenha essa consciência, aquilo que a Prefeitura estiver errada liguem pra mim, me corrijam, façam observações, aquilo que vocês acharem que estar certo e por algum motivo alguém estar dizendo que estar errado defendam, façam o correto, ninguém na vida é perdo por fazer a coisa correta, ta bom, então bom dia a todos, muito obrigado e vamos todos nós porque estamos em um mandato eletivo e temos o compromisso de querer o bem e de ajudar a nossa terra, muito obrigado.

  
CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ  
Secretário da Sessão

  
AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
Presidente

  
KARINA EMANUELLE ALVES INÔ  
1ª Secretária

  
ELIEDSON BEZERRA BISPO  
2º Secretário


## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, para ocupar o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-04, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 24 de Fevereiro de 2021.



AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba